

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: lindm04k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Projeto de resolução nº 197/2024 Protocolo nº 2916/2024 Processo nº 913/2024	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Patricia Carla Pires.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Patricia Carla Pires.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Patricia Carla Pires é natural da cidade de Lins, município de São Paulo, quando criança juntamente com seus pais moraram nos Estados de Goias e Mato Grosso Do Sul, e mais tarde decidiram vir para a capital Cuiaba em busca de melhoria de vida, Filha de Sonia Maria Pedro e de Edson Guilherme Pires a "Grande Bandeira " como todos os conheciam e foi durante muitos anos servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, Patricia é empreendedora e é apaixonada pela cultura do nosso Estado, conquistou laços de amizades e família, mulher batalhadora e íntegra, digna da cidadania Mato Grossensse.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Março de 2024

Elizeu Nascimento

Deputado Estadual